



**ROQUE GONZALES  
COMPRAS  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PEDIDO DE COMPRA: 000797 / 2025**  
**EMISSÃO: 28/11/2025**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objetivo:** Contratação de empresa de transporte especializada para realização do projeto "Conhecendo o Rio Grande".

## **DESCRICAO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para realizar o transporte durante a viagem dos integrantes do projeto "Conhecendo o Rio Grande". A contratação justifica-se devido ao fato de que todos os anos os formandos dos 9º Anos das escolas Municipais participam do projeto "Conhecendo o Rio Grande" que leva os alunos até pontos importantes da região metropolitana do estado e serra e tem por intuito incentivar o conhecimento e a valorização do turismo no Estado e do seu legado histórico. O Município irá pagar 50% do valor orcado e o restante será arcado pelos alunos.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de alunos que irão integrar o projeto e também o roteiro a ser feito. Serão cerca de 50 alunos e o roteiro parte de Roque Gonzales em direção à Porto Alegre, passando por Nova Petrópolis e também Gramado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de preços nas plataformas públicas, observou-se que os mesmos não correspondem à realidade dos custos praticados para pacotes de viagem personalizados desse tipo na contratação global.

A viagem do projeto “**Conhecendo o Rio Grande**” exige orçamento detalhado que inclua deslocamentos, hospedagem, alimentação e todos os ingressos das atrações previstas no cronograma, compondo um roteiro totalmente personalizado que varia conforme datas, horários, disponibilidade, políticas comerciais e condições logísticas próprias de cada fornecedor. Por essa complexidade, os valores divulgados em plataformas públicas não refletem os preços efetivos de serviços agendados.

Nessa condição, aplica-se o disposto no art. 23, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que autoriza a Administração a recorrer à consulta direta a fornecedores quando não houver dados suficientes em bases públicas, levando a Administração a realizar orçamentos diretos com fornecedores, garantindo a obtenção de preços atualizados, compatíveis com a programação e que conte com todas as particularidades do projeto. Essa prática utilizada em casos excepcionais como esse, assegura precisão na formação do valor previamente estimado e atende aos princípios da eficiência, economicidade e adequada execução contratual.

Foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação diretamente com, no mínimo, três fornecedores distintos, mediante solicitação formal através da secretaria de educação e que conte com todos os serviços pretendidos:

- BUTIATUR EXPRESSO DE VIAGENS LTDA, CNPJ 02.238.124/0001-35, R\$48.500,00
  - TWOTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.113.625/0001-60, R\$60.000,00
  - VC TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 23.285.903/0001-61, R\$58.000,00

O Município de Roque Gonzales será responsável pelo pagamento de 50% do valor orçado, e os 50% restantes serão pagos pelos alunos.

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$27.750,00**, proporcional a 50% do valor total previamente estimado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024.



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

**DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de transporte de alunos formandos dos 9º anos das escolas Municipais para que seja desenvolvido o "Projeto conhecendo o Rio Grande". O projeto acontece anualmente e tem por intuito incentivar o conhecimento e a valorização do turismo no Estado e do seu legado histórico.

**O prestador do serviço deverá orçá-lo contemplando as seguintes condições:**

1- Transporte em ônibus leito turismo panoramico com 50 lugares ou leito total 50 lugares dois andares. Seguro para os passageiros com banheiros, internet Starlink a bordo; Tomadas/USB; água mineral durante a viagem, som ambiente, lanche no inicio da viagem;

2- Inclusão de todos os ingressos para: Museu da PUC, Estádio Beira-Rio, Arena do Grêmio, passeio Catamarã, Sky Glass, Gramadozoo, Mini Mundo e Roda gigante do Mundo à Vapor;

3- Almoço dias 06 e 07 de dezembro com suco ou refrigerante incluso e hospedagem para 50 pessoas na noite de 06 de dezembro.

**SEGUE O ROTEIRO PROPOSTO;**

05 de dezembro de 2025 - Sexta-Feira: Saída de Roque Gonzales às 23:30, com destino a Porto Alegre;

06 de dezembro de 2025 - Sábado: Após o café da manhã em parada estratégica, deslocamento até o Museu da Puc ( passando pela lateral do aeroporto). Após o almoço, o visita ao Estádio Beira-Rio, a Arena do Grêmio e o passeio de Catamarã, a tardinha ida ao Shopping de Canoas. Pernoite em hotel na cidade de Dois Irmãos.

07 de dezembro de 2025 - Domingo: Após o café da manhã, deslocamento até a cidade de Nova Petrópolis e visita ao Labirinto Verde, seguindo a Gramado onde os alunos irão conhecer o Lagro Negro e o Sky Glass. Após o almoço seguir o passeio pelo Gramadozoo, Miri Mundo, Roda Gigante do Mundo a Vapor e a Fábrica de Chocolates Floribal. Ao anoitecer será acompanhado o espetáculo de acendimento das luzes no centro da cidade de Gramado. Após o dia de passeio, será iniciado o retorno, aproximadamente 9 horas de viagem.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.